

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº008/2013 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e treze, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia, reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki, José Carlos Zanoni Garcia, Luiz Antonio Nicolosi,, Luiz Ferreira da Silva, Paulo Matias da Costa, Mario Cattai, Valdemar Barnabé dos Santos. e Pécio Siqueira; Após os agradecimentos de costume, o senhor Ayao Suzuki, presidente, solicitou ao senhor Paulo Matias da Costa que secretariasse e procedesse à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida às indicações, conforme o que se segue: INDICAÇÃO nº 543/2013, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, solicita estudos para alterar a sinalização na R. Dep. Romeiro Pereira entre os números 64 e 86, DE ACORDO, Já providenciado. INDICAÇÃO nº558/2013.de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica colocação de Placa "Rua sem saída", na esquina das Ruas João Galina X Av. 9 de Julho, em Paulópolis, DE ACORDO, providenciado. INDICAÇÃO nº.561/2013, indica maior fiscalização, quanto a proibição de tráfego de motocicletas e de veículos nas entradas do Terminal Rodoviário, considerando que tais condutores utilizam daqueles espaços para manobras, DE ACORDO, dar ciência a Polícia Militar, para as providências cabíveis. INDICAÇÃO nº.562=562/2013, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, solicita estudos sobre a implantação de um redutor de velocidade na Rua Zaki Addad nº 67, CONTRARIOS. INDICAÇÃO nº563/2013, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica estudos na elaboração de um Plano de Contingência no Município de Pompéia, visando a emergência organização dos setores em caso de acidentes, especialmente na Rod. SP-294, que corta o Município de Pompéia, visando evitar colapso nas vias públicas e insegurança aos moradores, DE ACORDO, dar ciência e solicitar o apoio da Polícia Militar. INDICAÇÃO nº568/2013, de Indicação DA VEREADORA Fátima Cavalieri indica estudo para a proibição de estacionamento de caminhões, ao lado do Posto desativado Flag, na Rua Expedicionários de Pompéia, tendo em vista que tal prática, tem dificultado a visão da Placa "Pare" a única com essa advertência situada naquele local. CONTRARIO, INDICAÇÃO nº537/2013, de autoria do vereador Valtér Bettio, "Redutor de velocidade na Via Expressa", considerando que, quase na totalidade dos motoristas de caminhões, quando não conseguem transpor os ativos existentes na Rua Dr. Luiz Miranda, no trecho entre o CENE e a Igreja Matriz, informam que não conseguem reduzir a marcha com sucesso, o que tem ocasionado transtorno e risco para os usuários, indica a implantação de um redutor de velocidade, de preferência eletrônico, no trecho mencionado, obrigando assim os motoristas a iniciarem o ativo em marcha compatível para transpor totalmente o trecho, sem colocarem em risco a segurança dos usuários. DE ACORDO. INDICAÇÃO nº575/2013 de autoria do vereador Valdir Cervelin, indica estudos para a colocação de um obstáculo (lombada), na Rua Humberto Polízio, próximo a Escola Infantil Absoluto, DE ACORDO, Obras em andamento. INDICAÇÃO nº588/2013, de autoria do vereador Valdir Cervelin, indica estudo para eliminação ou regulamentação de faixas amarelas, permitindo a "carga e descarga" na Rua Senador Rodolfo Miranda, altura do nº 254, considerando-se já existir outra vaga regulamentada naquele mesmo quarteirão, indica também regulamentação de horário e da medida da referida vaga. CONTRARIOS, este C.M.T. não participou da decisão para implantação de regulamentação de carga e descarga naquele local. INDICAÇÃO nº591/2013, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica a colocação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua José Candido Prizão, na V. Paulina, localizada entre a passagem da via Férrea e a Universidade da Família, naquele local, os motoristas vem imprimindo velocidade acima do permitido, esclarece também que neste trecho vem acontecendo vários atropelamentos de vários animais domésticos. CONTRARIOS, em desacordo com a resolução 38/98 do CONTRAN. INDICAÇÃO nº604/2013, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica que se estude medidas para oferecer maior segurança aos motoristas, ciclistas, skatistas e pedestres, que se utilizam da passagem (viela), que liga a pista de Cooper Pedro Corradi as Ruas Benjamin Constant e Marechal Deodoro da Fonseca. O referido trecho oferece risco de segurança de todos, haja visto que muitos ciclistas e skatista transitam pelo local em alta velocidade e sem respeitar o cruzamento

das referidas Ruas, surpreendendo os motoristas que transitam muito próximo da guia da calçada para minimizar o impacto da valeta ali existente, DE ACORDO. INDICAÇÃO nº605/2013, de autoria do vereador Nilson Fernandes da Silva, sugere pintura de faixa amarela, na Rua Antonio Rubio, sentido Bairro/Centro, próximo ao encontro com a Rua Pedro Palone. DE ACORDO, com 10 metros de extensão. INDICAÇÃO nº 627/2013, de autoria da vereadora Fátima Cavalieri, indica estudos para implantar o estacionamento em 45º na Av. Expedicionário de Pompéia, entre as Ruas Carlos Bueno de Toledo e Humberto Polizio, de ambos os lados, CONTRARIOS, a referida via, não comporta esse tipo de estacionamento. INDICAÇÃO nº644/2013, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica sinalização de solo "PARE" na Rua Luiz Michelin Rodrigues, nas chácaras Paraíso, próximo ao cruzamento com a Rua José Candido Prizão, DE ACORDO.

REFERENTE AO OFÍCIO 1.062/2013, da Câmara Municipal de Pompéia, que o vereador Marcio Rogério Caffer, solicita informações sobre a implantação de obstáculo (lombada) na Rua Humberto Polizio, próximo a Escola Infantil Absoluto; DE ACORDO, o Sr. Prefeito Municipal, Oscar Norio Yasuda, através do Ofício GP nº 536/2013, e este Conselho informa que as obras, já estão sendo implantadas no referido local.

Nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 10 de outubro de 2013.



AYAO SUZUKI
Presidente



PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário